



ATA N.º 137/XIV

Teve lugar no dia onze de março de dois mil e catorze, a reunião número cento e trinta e sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Avenida D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e Domingos Soares Farinho.-----

A reunião teve início pelas 10 horas 30 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 136/XIV, de 4 de março

A Comissão aprovou a ata da reunião n.º 136/XIV, de 4 de março, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.2 - Realização de propaganda eleitoral na véspera e no dia da eleição – Facebook

A Comissão analisou a Informação n.º 17/GJ/2014, cuja cópia se anexa, tendo deliberado adiar a apreciação da mesma para a próxima reunião do Plenário.---

2.3 - Aviso de abertura - Procedimento para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico de Informática, em categoria não superior ao grau 2, ou de operador parlamentar de sistemas, com relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado, para ocupar 1 (um) posto de trabalho na área funcional do Núcleo de Informática da CNE



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Senhora Dra. Carla Luís entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.

A Comissão aprovou o aviso de abertura em apreço, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado que os serviços de apoio procedam às diligências necessárias à publicação e divulgação do mesmo.-----

2.4 - Informação n.º 2/CSA/2014 – Implementação do Manual de Acolhimento da CNE

A Comissão aprovou a Informação n.º 2/CSA/2014, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o Manual de Acolhimento da CNE e proceder à respetiva implementação.-----

2.5 - Processo n.º 1/PE 2014 - Exposição do PCP contra o Centro Europe Direct de Barcelos sobre a iniciativa "Antena de Informação Europeia de Vila Nova de Famalicão"

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.

A Comissão aprovou a Informação n.º 19/GJ/2014, cuja cópia se anexa, tendo, tomado a seguinte deliberação, por unanimidade dos Membros presentes:

“Considerando que:

- Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, aplicável ex vi artigo 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril, os candidatos e os partidos políticos ou coligações que os propõem têm direito a igual tratamento por parte das entidades públicas e privadas a fim de efectuarem, livremente e nas melhores condições, a sua campanha eleitoral;

- Nos termos do disposto nos artigos 56.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio e 2.º da Lei n.º 26/99, de 3 de maio, o princípio da igualdade de oportunidades das candidaturas tem aplicação desde a data da marcação das eleições;

- Embora seja já conhecida a data da próxima eleição dos Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu, a mesma ainda não foi objeto de marcação por parte do Senhor



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Presidente da República nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril;

- No âmbito da iniciativa de promoção das eleições europeias desenvolvida no mesmo dia do evento a que se refere a presente participação (inauguração da Antena de Informação Europeia de Vila Nova de Famalicão), o Centro de Informação Europe Direct de Barcelos convidou a participarem Eurodeputados de todos os partidos portugueses com representação no Parlamento Europeu;

- O debate só contou com a presença dos Eurodeputados Nuno Melo e José Fernandes, por só aqueles terem demonstrado disponibilidade para tal;

- Na iniciativa da Antena de Informação Europeia de Vila Nova de Famalicão foram convidados a estar presentes o Presidente do IPCA, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, o Presidente da Assembleia Municipal e o Eurodeputado Nuno Melo, este último, segundo o Centro de Informação Europe Direct de Barcelos por ser natural daquele concelho.

Assim sendo, a Comissão Nacional de Eleições delibera proceder ao arquivamento do presente processo."-----

2.6 - Plano de projeto ao abrigo do estágio FCSH-CNE

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o plano do projeto, cuja cópia consta em anexo.-----

2.7 - Ata da reunião da CPA n.º 99/XIV, de 6 de março

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da CPA n.º 99/XIV, de 6 de março, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A CNE apreciou, ainda, os seguintes assuntos ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do respetivo regimento:

2.8 - Pedido de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 507/XIII/3a – PS - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da AR

A Comissão, considerando que não lhe foi remetido para emissão de parecer nenhum outro Projeto de Lei sobre idêntica matéria e que o prazo de resposta



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

termina hoje, deliberou, por maioria dos Membros presentes com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins quanto ao conteúdo parecer mas corroborando que o mesmo seja enviado em cumprimento do prazo, aprovar o Parecer n.º 16/GJ/2014 relativo ao Projeto de Lei n.º 507/XIII, cuja cópia consta em anexo à presente ata.

O Senhor Dr. Jorge Miguéis votou especificamente contra o ponto 1.2 do parecer em apreço e favoravelmente quanto ao restante conteúdo, apresentando a seguinte declaração de voto:

«Embora a redação do parecer tenha sido suavizada, continuo a ser contra o que está escrito sobre a implícita obrigatoriedade de inscrição no RE no estrangeiro dos cidadãos nacionais aí residentes, domínio do extravagante e que nenhuma leitura “pura” da Constituição ou da lei aconselha, por inexecutável para o Estado Português (5,5 milhões de emigrantes). É um caso de “dura realidade” contra o exacerbado e abstrato “jurisdicismo”».-----

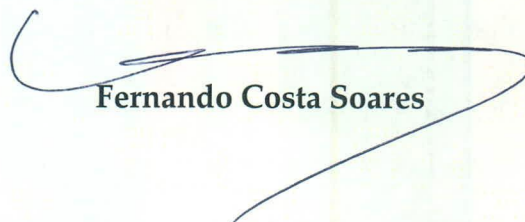
2.9 - Comunicação da A-WEB relativa ao “International Election Observation Support Program”

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo, tendo tomado a seguinte deliberação

“Consulte-se o Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a oportunidade de uma intervenção nos moldes solicitados pela A-WEB”.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas e 15 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão


Fernando Costa Soares



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Secretário da Comissão

Paulo Madeira
Paulo Madeira

